



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 96, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, inciso XII e XV, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e de acordo com o deliberado na 163ª Sessão Extraordinária, de 16 de fevereiro de 2012, **decide:**

1. Determinar a instauração de Processo Administrativo de Remoção por Interesse Público em desfavor da Promotora de Justiça Elizabeth Helena de Faria Campos;

2. Designar a comissão de Processo Administrativo de Remoção por Interesse Público, ficando assim constituída: Procurador de Justiça GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO – Presidente e Promotores de Justiça MAURO DE FARIA LIMA e TRAJANO SOUSA DE MELO.

Original assinado
EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente